

DECRETO Nº 006/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Abre crédito especial e suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.235/24:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento municipal, para o exercício de 2024, os seguintes créditos especiais:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
1.113 - **Construção e ampliação de UBS**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0621 (587) - Obras e Instalações.....R\$
348.322,66

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
1.126 - **Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0700 (586) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
180.000,00

09 - **SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
1.129 - **Aquis. de frota de máq., veíc. e equip. Sec. de Obras**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0706 (588) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
353.456,56

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$
881.779,22

Art. 2º – Ficam suplementadas no orçamento municipal, para o exercício de 2024, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
1.112 - **Equip. Material Permanente e veículos da Saúde**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (89) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0601 (90) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
83.953,00

1.113 - **Construção e ampliação de UBS**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (95) - Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**
07.04 - **Ensino Fundamental**
1.122 - **Constr./Ampl./Ref. da Escola de Ensino Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (390) - Obras e Instalações.....R\$
50.000,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
1.125 - **Equip. e Mat. Perm. p/ Sec. de Agricultura e Pecuária**
4.4.90.54.00.00.00.00 1.0500 (470) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
80.000,00

1.126 - **Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (489) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
204.000,00

09 - **SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
1.129 - **Aquis. de frota de máq., veic. e equip. Sec. de Obras**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (535) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
25.000,00

09.03 - **Departamento de Serviços Urbanos**
2.193 - **Manutenção da iluminação pública**

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (569) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 564.953,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura de créditos especiais e as suplementações de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º do presente Decreto:

1. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 621, proveniente de Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo Estadual, no valor de R\$ 348.322,66;
2. O provável excesso de arrecadação no valor R\$ 180.000,00, oriundo de transferências de Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 936427/22;
3. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 706, oriundo de Transferência Especial da União, no valor de R\$ 353.456,56;
4. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 601, proveniente de Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 83.953,00;
5. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 500, proveniente de recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 481.000,00.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 23 de janeiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--

